

O INSTITUTO IBEROAMERICANO DA HAIA PARA A PAZ, OS DIREITOS HUMANOS E A JUSTIÇA INTERNACIONAL (IIH), em colaboração com o Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil), a Universidade do Rosário (Colômbia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha),

CONVOCA

A VIII EDIÇÃO DO CONCURSO DE ESTUDOS CRÍTICOS SOBRE A JUSTIÇA

Introdução

O Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça surge dos debates desenvolvidos em junho de 2017 durante a terceira reunião de coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”, coordenada pelo Instituto Ibero-americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH).

A Rede de Investigação, constituída na Haia em 10 de junho de 2015, surge dos debates mantidos durante a V Semana Ibero-americana de Justiça Internacional (Haia, 1-12 de junho de 2015) e está composta pelos nove grupos de trabalho a seguir: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) direito/justiça nacional; (v) direito/justiça internacional; (vi) antropologia/justiça comunitária; (vii) teologia/justiça transcendente-espiritual; y (viii) relações internacionais e ciência política.

A Rede de Pesquisa visa compreender quais são os fundamentos ético-materiais, as formas de organização político-social e as crenças espirituais que fundamentam os conceitos e mecanismos de ação do espiritual transcendente, comunitário, estatal e internacional, a fim de desta forma, ter ferramentas suficientes para abordar a análise de quais interesses satisfazem e quais deixam insatisfeitos e a forma como são conceitualmente complementares, alternativos ou excludentes.

Da mesma forma, a Rede busca analisar precisamente qual é a extensão e alcance prático das instituições e mecanismos de cada uma dessas formas de justiça, e como elas têm evoluído ao longo do tempo, a partir do conhecimento de suas diferentes manifestações e abrangência são elementos essenciais para analisar o papel que cabe a cada um deles no enfrentamento dos desafios que atualmente se apresentam à humanidade.

Regras gerais

1. Os trabalhos apresentados na VIII Edição do Concurso versarão sobre temas correlatos aos temas da seção de introdução da presente convocatória, que poderão ser abordados desde as diversas disciplinas das ciências humanas e sociais, e em particular desde aquelas em conformidade com os oito grupos de investigação da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-Americana sobre a Justiça”.
2. Poderão participar na VIII Edição do Concurso aqueles que na data de 28 de fevereiro de 2025 tenham obtido o título de licenciatura ou graduação, ou tenham concluído com êxito todas as matérias para a obtenção de tal título.

3. Os resumos dos estudos que sejam apresentados até a data de 4 de dezembro de 2024 poderão ser aceites apesar de não cumprirem com o requisito no parágrafo anterior, contanto que tal requisito se cumpra no momento da entrega dos estudos definitivos em 28 de fevereiro de 2025.
4. Não existe nenhuma limitação em razão de idade ou de qualificação profissional para poder participar da VIII Edição do Concurso.
5. Os trabalhos deverão ser inéditos e não poderão ser objeto de coautoria.
6. Serão apresentados em língua espanhola ou portuguesa.
7. Os trabalhos seguirão as normas estilo APA 7.ed. 2019, com um espaçamento 1,5, e letra *Times New Roman* de tamanho 12.

Procedimento para o desenvolvimento da VIII Edição do Concurso

O Procedimento para o desenvolvimento da VIII Edição do Concurso será o seguinte:

A. Apresentar entre 01 de outubro e 4 de dezembro de 2024 um resumo de não mais de 300 palavras, que será enviado em formato Word ao seguinte endereço eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, deverá ser escrito “Resumo para a VIII Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”, e se especificará a qual das seguintes disciplinas pertence o resumo: (i) filosofia; (ii) psicologia; (iii) ciência e tecnologia; (iv) direito / justiça nacional; (v) direito/justiça internacional; (vi) antropologia/justiça comunitária; (vii) teologia/justiça transcendente-espiritual; e (viii) relações internacionais e ciência política [exemplo: “Resumo para VIII Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Psicologia”].

Tanto no corpo da mensagem do *email* em que se envie cada resumo, como na parte superior do resumo, se incluirão o nome e sobrenome do participante, seu número de passaporte ou identidade, o país de nacionalidade, a idade, o título de licenciatura ou graduação que possui ou que haja superado com êxito todas as matérias, a disciplina a que pertence o resumo enviado e seus dados de contato (*email* e número de telefone). Em nenhuma outra parte do resumo se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

Todo participante receberá, uma vez que tenha enviado seu resumo, um aviso de recebimento.

B. Uma vez finalizado o prazo de entrega (4 de dezembro de 2024), os ensaios serão classificados por matérias e enviados de forma anônima ao júri internacional da VIII Edição do

Concurso (que na sua grande maioria são os próprios coordenadores de grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Ibero-Americana sobre a Justiça”). Cada um de seus membros, listados no Anexo I da presente convocatória, selecionará um máximo de dois resumos por disciplina, até um total de 12 resumos em seu conjunto.

C. Os autores dos resumos selecionados serão contatados no dia 20 de dezembro de 2020 com a finalidade de que para o dia 28 de fevereiro de 2025 preparem um trabalho de 8.000 a 10.000 palavras (incluindo as notas de rodapé, um resumo de até 200 palavras ao início do texto seguido de 5 palavras chave e uma seção final de referências bibliográficas, aonde se reúnem todas as obras e documentos citados no ensaio).

D. Os trabalhos serão enviados em formato Word para o seguinte correio eletrônico: iih.certamendestudioscriticos@gmail.com.

Na seção “assunto” do *email*, se escreverá “Estudo Crítico Inédito para a VIII Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça”. Da mesma forma, se especificará a que disciplina das listadas na seção A pertence o mesmo [exemplo: “Estudo Crítico Inédito para a VIII Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça – Disciplina Relações Internacionais e Ciência Política].

Tanto no corpo da mensagem do correio eletrônico em que se envie cada trabalho, como na parte superior do resumo, se incluirão os dados solicitados na seção A. Em nenhuma outra parte do trabalho se incluirá informação que possa identificar o autor do mesmo.

E. Uma vez finalizado o prazo de entrega (28 de fevereiro de 2025), os trabalhos serão classificados por matérias e enviados de forma anônima ao júri internacional da VIII Edição do Concurso, que procederão sua valoração conforme os critérios previstos na seção seguinte.

F. No dia 1 de abril de 2025 será declarado o ensaio vencedor da VIII Edição do Concurso.

O autor do ensaio ganhador receberá um convite para poder apresentar seu trabalho durante: (a) o VIII Congresso de Direito Internacional organizado pela Universidade de Rosário em abril de 2026 (data pendente de confirmação); e (b) o X Seminário de Pensamento sobre a Justiça Internacional que terá lugar na Haia como parte da XIII Semana Ibero-Americana da Justiça organizada pelo IIH em Junho de 2026.

O Júri internacional decidirá se, devido à sua qualidade, entende também dito convite aos ensaios que foram classificados nas segunda a quinta posições da VIII Edição do Concurso.

Todos os gastos relacionados com as passagens aéreas e estadia em Bogotá e na Haia recairão sobre os autores dos trabalhos selecionados.

G. O ensaio ganhador da VIII Edição do Concurso, assim como aqueles outros qualificados nas posições segunda a quinta que o júri internacional considerar de suficiente qualidade, serão enviados a avaliadores anônimos para que emitam uma segunda opinião sobre a procedência ou não de sua publicação.

Os trabalhos que recebam uma valoração positiva serão publicados no idioma que foram escritos (espanhol ou português) na seção “Ensaaios de Investigação selecionados através do Concurso de Estudos Críticos” do volume 13 (2025) do Anuário Ibero-Americano de Direito Internacional Penal (ANIDIP), publicado desde o ano de 2012 pelo IIH, a Universidade do Rosario (Colômbia) e o Editorial Tirant lo Blanch (Espanha). A publicação estará condicionada a que os autores dos estudos introduzam no prazo de 30 dias desde a recepção da segunda avaliação, os ajustes que os avaliadores considerem necessários para sua publicação.

H. O ganhador da VIII Edição do Concurso será convidado a formar parte da Rede Multidisciplinar de Investigação “Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça”, coordenada desde junho de 2015 pelo IIH. Os outros quatro finalistas poderão também ser convidados a formar parte da Rede se o respectivo coordenador do grupo considerar oportuno a luz da qualidade dos trabalhos apresentados.

Critérios de Avaliação da VIII Edição do Concurso

Os critérios para a avaliação dos ensaios pelos jurados nacionais e internacionais na VIII Edição do Concurso serão os seguintes:

A. Tese: (i) valor conceitual da tese defendida no resumo / ensaio; (ii) clareza nos argumentos; (iii) caráter inovador.

B. Argumentação: (i) valor conceitual dos argumentos apresentados em apoio à tese (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (ii) profundidade no desenvolvimento dos argumentos (tanto os que apoiam positivamente a tese, como os que se dirigem a abordar os pontos frágeis que a tese possa apresentar); (iii) caráter inovador dos argumentos (ir além de analisar os argumentos apresentados por outros autores); (iv) relação lógica entre a tese defendida e os argumentos desenvolvidos em apoio a mesma.

C. Fontes: (i) citação das fontes doutrinárias internacionais e nacionais mais relevantes na matéria; (ii) no qual seja aplicável, variedade de fontes legislativas e jurisprudenciais de caráter internacional (e de caráter nacional quando sejam relevantes ao objeto do ensaio).

D. Forma: Respeito às normas de estilo e citação APA 7.Ed. 2019, assim como à extensão mínima (8000 palavras) e máxima (10000 palavras), com espaçamento de 1,5 e letra *Times New Roman* de tamanho 12.

O critério de forma terá um valor de 10% da avaliação global do ensaio. Cada um dos outros três critérios terá um valor de 30%.

Informação Adicional

Escreva ao seguinte correio eletrónico: iih.certamendeestudioscriticos@gmail.com.

Visite a página web do Instituto Ibero-Americano da Haia para a Paz, os Direitos Humanos e a Justiça Internacional (IIH): www.iberoamericaninstituteofthehague.org.

Visite a página web do Instituto Joaquín Herrera Flores <http://joaquinherreraflores.org/>.

Anexo I: Coordenadores de Grupo da Rede Multidisciplinar de Investigação *Perspectiva Epistemológica Ibero-americana sobre a Justiça* e Jurados da VIII Edição do Concurso de Estudos Críticos sobre a Justiça

Coordenador Geral da Rede e do Juri da VIII Edição do Concurso:

-Héctor Olasolo (Espanha/Colombia): Presidente, IIH; Universidade de Rosario (Colombia).

Grupo 1: Filosofia

Coordenadores:

-Edgar Antonio López (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)

-Leonardo Tovar (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

Atuará como jurado na VIII Edição do Concurso:

-Edgar Antonio López (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)

- Lucia Giudice (Uruguay): Universidad de la República (Uruguay).
- Jorge Astudillo (Chile): Universidad Andrés Bello (Chile)
- Gonzalo Ana Dobratinich (Argentina): Universidad de Buenos Aires (Argentina)

Grupo 2: Psicologia

Coordenadores e jurados na VIII Edição do Concurso:

- Lorena Contreras: Universidad Diego Portales (Chile)
- Francisco Maffioletti: Universidad Diego Portales (Chile)

Grupo 3: Ciência e Tecnologia

Coordenador:

Jorge Augusto González Herrera (Argentina): Universidad Nacional de Tucumán (Argentina).

Atuará como jurado na VIII Edição do Concurso:

- Jorge Augusto González (Argentina): Universidad Nacional de Tucumán (Argentina)
- Gustavo Eduardo Juárez (Argentina): Universidad Nacional de Tucumán (Argentina)

Grupo 4: Direito/ Justiça Nacional

Coordenador:

- Héctor Olasolo (España/Colombia): Presidente, IIH; Universidad del Rosario (Colombia)

Atuará como jurado na VIII Edição do Concurso:

- Héctor Hernández Basualto (Chile): Universidad Diego Portales (Chile)
- German Garabano (Argentina): Universidad de Buenos Aires (Argentina)
- Manuel Alberto Restrepo Medina (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- Vanessa Suelo Cock (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)

- Norberto Hernández Jiménez (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)
- Soledad Gil Nobajas (España): Universidad de Deusto (España)
- Daniel Sanso Rubert Pascual (España): UNED (España)
- Fabio Bechara (Brasil): Universidad Mackenzie (Brasil)
- Miguel Lamadrid (Colombia): Universidad Nacional (Colombia)

Grupo 5: Direito/Justiça Internacional

Coordenador:

Héctor Olasolo (España/Colombia): Presidente, IIH; Universidad del Rosario (Colombia)

Atuarão como jurados na VIII Edição do Concurso:

- José Luis de la Cuesta (España): Universidad del País Vasco (España).
- Carlos Castresana (España): Fiscal de la Fiscalía del Tribunal de Cuentas de España; Director de la Comisión Internacional contra la Impunidad en Guatemala (2007-2010).
- Demelsa Benito (España): Universidad de Deusto (España)
- Pietro Sferrazza (Chile): Universidad Andrés Bello (Chile)
- Walter Arévalo Ramírez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- Rafael Alberto Tamayo Álvarez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- Salvador Cuenca (España): Organización para la Seguridad y Cooperación en Europa (Polonia)
- Cristina San Juan (España): Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito (Austria)
- Christian Sommer (Argentina): Universidad Nacional de Córdoba (Argentina).
- José Antonio Musso (Argentina): Universidad de Santiago del Estero (Argentina)

Grupo 6: Antropologia

Coordenadoras:

- Carol Proner (Brasil): Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil)

-Charloth Back (Brasil): Instituto Joaquín Herrera Flores (Brasil)

Atuará como jurado na VIII Edição do Concurso:

-María Eugenia Escobar (Paraguay): Universidad de Münster (Alemania)

-Estanislao Escalante (Colombia): Universidad Nacional (Colombia)

-Rodrigo Raskovsky (Argentina): Universidad de Buenos Aires (Argentina)

-Eduardo Saad Diniz (Brasil): Universidad de Sao Paulo (Brasil)

Grupo 7: Teologia /Justicia Transcendente

Coordenadores:

-Juan Esteban Santamaría Rodríguez (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)

-John Jairo Pérez Vargas (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

Atuará como jurado na VIII Edição do Concurso:

-Juan Esteban Santamaría Rodríguez (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)

-John Jairo Pérez Vargas (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

-Carlos Andrés Pinto López (Colombia): Universidad Santo Tomás (Colombia)

-José Leonard Botero Martínez (Colombia): Pontificia Universidad Javeriana (Colombia)

Grupo 8: Relações Internacionais e Ciência Política

Coordenadores:

-Mario Urueña Sánchez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)

-Miriam Dermer Wodnický (Colombia): Universidad La Gran Colombia (Colombia)

Atuarão como jurados na VIII Edição do Concurso:

-Mario Urueña Sánchez (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)

-Miriam Dermer Wodnický (Colombia): Universidad La Gran Colombia (Colombia)

-Mauricio Vieira (Brasil): Universidad de las Naciones Unidas para la Paz (Costa Rica)



CECJ

Concurso de Estudos
Críticos sobre a Justiça

- Angela Lucia Noguera Hidalgo (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- Oscar Palma Morales (Colombia): Universidad del Rosario (Colombia)
- V́ctor Manuel Rangel Cortés (México): UNAM Acatlán (México)
- Josselyn Roca Calderón (Perú): Pontificia Universidad Católica de Perú (Perú)

